



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS**

Coordenadoria Jurídica

Rua Melo Moraes, 354, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-330  
Telefone: (82) 3201-6800 - <http://www.fapeal.br>

**RESOLUÇÃO FAPEAL Nº 221, DE 8 DE MAIO DE 2026**

**REAJUSTA OS VALORES DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO CONCEDIDOS ATRAVÉS DE RECURSOS EXCLUSIVOS DO TESOIRO ESTADUAL.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, conforme inciso X, do art.6º, do Estatuto da FAPEAL, aprovado pelo Decreto nº 4.137, de 08 de maio de 2009, e

CONSIDERANDO a aprovação da proposta de reajuste dos valores de bolsas de pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado e Doutorado,

**RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO SUPERIOR**

Art. 1º Ficam reajustados os valores das bolsas constantes do Quadro I desta Resolução, com efeitos financeiros a partir de **1º de maio de 2026**, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Fundação.

Parágrafo Único: O reajuste previsto não se aplica às bolsas financiadas com recursos oriundos de convênios, acordos de cooperação, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres, quando os respectivos valores estiverem previamente estabelecidos nos instrumentos jurídicos e vinculados aos planos de trabalho e às dotações orçamentárias correspondentes, já objeto de empenho, nos termos da legislação aplicável à execução orçamentária e financeira da administração pública.

**QUADRO I**

<b>MODALIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Mestrado	R\$ 2.550,00
Doutorado	R\$ 3.750,00

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogando-se os valores destas bolsas estabelecidos pela Resolução nº 201, de 20 de abril de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA**

Diretor-Presidente da FAPEAL.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva Santos, Coordenadora** em 08/05/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39412606** e o código CRC **3227804B**.